



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 045/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação da vigência dos Grupos de Trabalho sobre Acessibilidade em Arquitetura e sobre Visita aos Municípios.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o disposto no artigo 65 do Regimento Interno do CAU/RJ, que prevê a criação, por proposta das Comissões Permanentes ou das Comissões Especiais, de Grupos de Trabalho para estudo e parecer de temas específicos a elas pertinentes, com duração máxima de 03 (três) meses, prorrogáveis por igual período;

Considerando a proposta justificadamente formulada pelo Coordenador da Comissão de Exercício Profissional no dia 1º de maio de 2016, para criação dos Grupos de Trabalho sobre Acessibilidade em Arquitetura e sobre Visita aos Municípios;

Considerando a Portaria nº 026/2016 – PRES – CAU/RJ, de 10 de maio de 2016, que autoriza o funcionamento dos Grupos de Trabalho sobre Acessibilidade em Arquitetura e sobre Visita aos Municípios, com vigência de 03 (três) meses, a contar de 1º de maio de 2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de vigência dos Grupos de Trabalho sobre Acessibilidade em Arquitetura e sobre Visita aos Municípios, formulada pelo Coordenador da Comissão de Exercício Profissional;

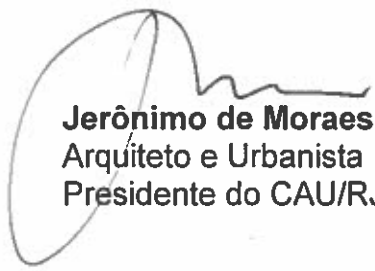
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação dos Grupos de Trabalho propostos pela Comissão de Exercício Profissional sobre Acessibilidade em Arquitetura e sobre Visita aos Municípios, por 03 (três) meses.

Art. 2º. A presente Portaria terá efeitos retroativos ao dia 30 de julho de 2016.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ